

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFILIADOS FINANCIA TUDO

1. DAS PARTES

O presente Termo de Adesão regula a participação de pessoas físicas e jurídicas no Programa de Afiliados da **FINANCIA TUDO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.208.602/0001-71, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **FINANCIA TUDO**.

A pessoa física ou jurídica que realizar seu cadastro, preencher os formulários disponibilizados pela plataforma e manifestar seu aceite eletrônico ao presente Termo será denominada **AFILIADO**.

O aceite eletrônico realizado através do site da **FINANCIA TUDO**, mediante seleção de checkbox específico, possui validade jurídica plena, produzindo os mesmos efeitos da assinatura física ou eletrônica, nos termos da legislação brasileira vigente.

2. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto disciplinar a participação do **AFILIADO** no Programa de Afiliados da **FINANCIA TUDO**, mediante a prospecção, indicação e encaminhamento de potenciais clientes interessados nos produtos e serviços comercializados ou intermediados pela **FINANCIA TUDO**.

Os produtos atualmente disponibilizados incluem:

Empréstimos

- Empréstimo com Caminhões em Garantia;
- Empréstimo com Imóvel em Garantia;
- Empréstimo com Terreno em Garantia;
- Empréstimo com Vans em Garantia;
- Empréstimo com Veículos em Garantia;
- Empréstimo com Veículos Não Quitados;
- Empréstimo com Ônibus em Garantia;
- Empréstimo para Capital de Giro;
- Empréstimo para Condomínios;
- Empréstimo para Construção;
- Empréstimo para Imóveis Não Quitados;
- Empréstimo para Término de Obra;
- Home Equity.

Financiamentos

- Financiamento de Caminhões;

- Financiamento de Imóveis Comerciais;
- Financiamento de Imóveis Residenciais;
- Financiamento de Vans;
- Financiamento de Ônibus;
- Financiamento de Veículos.

Consórcios

- Consórcio de Imóveis;
- Consórcio de Veículos.

Seguros e Proteção

- Seguros;
- Proteção Veicular.

Energia

- Energia Solar por Assinatura.

Outros Produtos

- Programa de Afiliados;
- Produtos financeiros disponibilizados por bancos, fintechs, cooperativas de crédito, securitizadoras, fundos de investimento e demais parceiros comerciais da **FINANCIA TUDO**;
- Novos produtos e serviços que venham a integrar o portfólio da **FINANCIA TUDO**.

A **FINANCIA TUDO** poderá incluir, alterar, substituir ou descontinuar produtos e serviços a qualquer momento, sem necessidade de aditivo contratual.

3. DAS REGRAS DE ATUAÇÃO

O **AFILIADO** atuará exclusivamente na prospecção e indicação de potenciais clientes.

É expressamente vedado ao **AFILIADO**:

I – Garantir aprovação de crédito;

II – Prometer taxas, valores, condições comerciais ou prazos;

III – Receber valores em nome da **FINANCIA TUDO**;

IV – Cobrar taxas ou adiantamentos para liberação de crédito;

V – Utilizar documentos, contratos ou formulários sem autorização;

VI – Divulgar informações falsas, enganosas ou desatualizadas;

VII – Apresentar-se como funcionário, procurador ou representante legal da **FINANCIA TUDO**, sem autorização formal.

Toda análise, aprovação, contratação e liberação de recursos será realizada exclusivamente pela **FINANCIA TUDO** e/ou pelas instituições parceiras.

4. DAS BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS

O **AFILIADO** compromete-se a atuar com ética, transparência, boa-fé e observância da legislação aplicável.

O relacionamento com clientes deverá ocorrer de forma profissional, sendo vedadas práticas abusivas, fraudulentas, enganosas ou que possam comprometer a reputação da **FINANCIA TUDO**.

A **FINANCIA TUDO** poderá suspender ou cancelar o cadastro do **AFILIADO** em caso de conduta incompatível com os princípios deste Programa.

5. CADASTRO E ACESSO À PLATAFORMA

Após a aprovação do cadastro, o **AFILIADO** receberá por e-mail as credenciais de acesso à Plataforma de Afiliados da **FINANCIA TUDO**.

O login e a senha são pessoais, confidenciais e intransferíveis.

O **AFILIADO** será integralmente responsável pela guarda de suas credenciais e pelas atividades realizadas em sua conta.

A **FINANCIA TUDO** poderá bloquear ou suspender acessos sempre que identificar uso inadequado, risco de fraude ou descumprimento deste Termo.

6. DAS COMISSÕES E REMUNERAÇÃO

O **AFILIADO** fará jus às remunerações previstas no ANEXO I – Tabela de Comissões Vigente.

A comissão somente será devida quando:

- I – A operação for efetivamente concluída;
- II – O cliente formalizar a contratação ou receber os recursos;
- III – A **FINANCIA TUDO** receber a remuneração correspondente da instituição parceira.

Não haverá direito à comissão em casos de:

- Operações canceladas;
- Operações recusadas;
- Cadastros fraudulentos;
- Clientes já cadastrados com operação em andamento;
- Descumprimento deste Termo.

7. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados na conta bancária cadastrada pelo **AFILIADO**.

Os repasses seguirão o calendário operacional divulgado pela **FINANCIA TODO**.

Quando exigido pela legislação vigente, o **AFILIADO** deverá fornecer os documentos fiscais necessários ao recebimento das comissões.

Todos os tributos incidentes sobre os valores recebidos serão de responsabilidade exclusiva do **AFILIADO**.

8. INDICADORES VINCULADOS

O **AFILIADO** poderá cadastrar terceiros vinculados à sua estrutura comercial para auxiliar na prospecção e indicação de potenciais clientes, doravante denominados **INDICADORES**.

Após o cadastramento na Plataforma de Afiliados da **FINANCIA TODO**, os **INDICADORES** ficarão automaticamente vinculados ao respectivo **AFILIADO**, não podendo manter relacionamento comercial direto com a **FINANCIA TODO**, nem realizar cadastro independente como **AFILIADO**, enquanto perdurar o vínculo existente.

A eventual migração de um **INDICADOR** para a condição de **AFILIADO** somente poderá ocorrer mediante autorização expressa do **AFILIADO** responsável, realizada por meio das funcionalidades de liberação disponíveis na plataforma ou por solicitação formal aceita pela **FINANCIA TODO**.

As indicações realizadas pelos **INDICADORES** vinculados serão registradas sob a titularidade do respectivo **AFILIADO**, que permanecerá como único responsável perante a **FINANCIA TODO**.

Todas as comissões decorrentes das operações originadas pelos **INDICADORES** serão pagas integralmente ao **AFILIADO**, observadas as regras de remuneração vigentes do Programa de Afiliados.

A responsabilidade pelo repasse de valores, remuneração, comissionamento, prestação de contas e relacionamento comercial com os **INDICADORES** caberá exclusivamente ao **AFILIADO**, não possuindo a **FINANCIA TODO** qualquer obrigação financeira, contratual, trabalhista, previdenciária ou societária perante os **INDICADORES**.

Os **INDICADORES** não possuirão qualquer vínculo empregatício, societário, associativo, contratual ou de representação comercial com a **FINANCIA TODO**.

A gestão, supervisão e acompanhamento dos **INDICADORES** serão de responsabilidade exclusiva do **AFILIADO**.

9. USO DA MARCA

A marca, logotipo, identidade visual, materiais publicitários, conteúdos e demais ativos da **FINANCIA TODO** permanecem sendo de sua exclusiva propriedade.

O **AFILIADO** poderá utilizar apenas os materiais disponibilizados ou previamente autorizados pela **FINANCIA TODO**.

É proibida qualquer utilização que gere confusão ao consumidor, prometa crédito garantido ou prejudique a imagem da **FINANCIA TODO**.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os sistemas, plataformas, marcas, logotipos, bancos de dados, conteúdos, tecnologias e metodologias utilizados pela **FINANCIA TODO** constituem propriedade exclusiva da empresa.

Nenhuma disposição deste Termo transfere ao **AFILIADO** qualquer direito de propriedade intelectual.

11. CONFIDENCIALIDADE

O **AFILIADO** obriga-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações comerciais, estratégicas, financeiras, operacionais, cadastrais ou tecnológicas obtidas em razão de sua participação no Programa.

As informações recebidas não poderão ser compartilhadas, reproduzidas ou utilizadas para qualquer finalidade diversa daquela prevista neste Termo.

A obrigação de confidencialidade permanecerá válida mesmo após o encerramento da relação contratual.

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A **FINANCIA TUDO** e o **AFILIADO** comprometem-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

O **AFILIADO** declara que possui autorização legítima dos titulares para compartilhamento dos dados eventualmente encaminhados à **FINANCIA TUDO**.

É vedado ao **AFILIADO** comercializar, compartilhar ou utilizar dados pessoais para finalidade diversa daquela relacionada aos produtos e serviços disponibilizados pela **FINANCIA TUDO**.

O **AFILIADO** responderá integralmente por perdas, danos, multas e penalidades decorrentes da utilização indevida de dados pessoais.

13. PREVENÇÃO À FRAUDE

A **FINANCIA TUDO** poderá bloquear, suspender ou cancelar o cadastro do **AFILIADO** sempre que identificar indícios de fraude, autocontratação, manipulação de informações, utilização indevida de dados, cadastros fictícios, simulações fraudulentas ou qualquer prática incompatível com os objetivos do Programa.

A constatação de irregularidades poderá implicar cancelamento de comissões pendentes e restituição de valores pagos indevidamente.

14. AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A participação no Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício, societário, associativo, de representação comercial, franquia ou exclusividade entre a **FINANCIA TUDO** e o **AFILIADO**.

O **AFILIADO** exercerá suas atividades de forma autônoma e independente.

15. VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado.

A **FINANCIA TUDO** ou o **AFILIADO** poderão encerrá-lo a qualquer momento mediante comunicação eletrônica.

A **FINANCIA TUDO** poderá rescindir imediatamente o cadastro em caso de fraude, violação da LGPD, uso indevido da marca, descumprimento contratual ou conduta que coloque em risco a empresa, seus clientes ou parceiros.

As comissões relativas a operações efetivamente concluídas antes do encerramento permanecerão devidas, observadas as regras deste Termo.

16. ALTERAÇÕES

A **FINANCIA TUDO** poderá atualizar este Termo, suas políticas internas, procedimentos operacionais, regras comerciais e tabela de comissões sempre que necessário.

As alterações serão disponibilizadas na Plataforma de Afiliados e produzirão efeitos após sua publicação.

17. COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

O **AFILIADO** autoriza expressamente o envio de comunicações por e-mail, WhatsApp, SMS, notificações da plataforma ou outros meios eletrônicos utilizados pela **FINANCIA TUDO**.

As comunicações realizadas por esses meios serão consideradas válidas para todos os efeitos legais.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

A eventual tolerância da **FINANCIA TUDO** quanto ao descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo não constituirá renúncia de direito.

Caso qualquer cláusula venha a ser considerada inválida ou inexecutável, as demais permanecerão plenamente válidas e eficazes.

Este Termo representa o acordo integral entre a **FINANCIA TUDO** e o **AFILIADO**, substituindo quaisquer entendimentos anteriores relacionados ao Programa de Afiliados.

19. ACEITE ELETRÔNICO

Ao selecionar a opção de aceite disponibilizada no site da **FINANCIA TUDO**, o **AFILIADO** declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todas as disposições deste Termo.

O aceite eletrônico possui plena validade jurídica, nos termos da legislação brasileira vigente.

20. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro foro.

ANEXO I – TABELA DE COMISSÕES VIGENTE

A tabela de comissões do Programa de Afiliados será disponibilizada e mantida atualizada na Plataforma de Afiliados da **FINANCIA TUDO**.

A **FINANCIA TUDO** poderá alterar, incluir ou excluir produtos, instituições parceiras, campanhas comerciais, regras de remuneração e percentuais de comissão a qualquer momento.

A publicação de nova versão da tabela substituirá integralmente as versões anteriores.

Para fins de cálculo de remuneração, prevalecerá sempre a tabela vigente na data da contratação efetiva da operação.

A continuidade da utilização da plataforma após a atualização da tabela será considerada concordância do **AFILIADO** com as novas condições de remuneração.

ANEXO I – COMISSÕES DO PROGRAMA DE AFILIADOS

IMÓVEIS – FINANCIAMENTO

Instituição	Comissão
Itaú	0,4250%
Banco Inter	0,4250%
Santander	0,4250%
Bradesco	0,4250%
Cash Me	1,2750%

IMÓVEIS – REFINANCIAMENTO

Instituição	Comissão
Santander	1,2750%
Banco Inter	1,2750%
Cash Me	1,2750%
Libra Crédito	1,2750%
Galleria Bank	1,2750%
Banco Rodobens	1,7000%
C6 Bank	2,1250%
Banco Bari	2,1250%
Banco Daycoval	2,1250%
Creditas	2,1250%
Oxy Cia Hipotecária	2,1250%
Pontte	2,1250%
Trinus	2,1250%
T-Cash	2,1250%

VEÍCULOS – FINANCIAMENTO

Instituição	Comissão
BV e Omni – Tabela 1	0,3900%
BV e Omni – Tabela 2	0,7800%
BV e Omni – Tabela 3	1,1700%
Banco Money Plus	1,5300%
Daycoval (Leves e Pesados)	0,8500%

VEÍCULOS – REFINANCIAMENTO

Instituição	Comissão
Daycoval Tabela 1	0,8500%
Daycoval Tabela 2	1,2750%
Daycoval Tabela 3	2,5500%
C6 Bank	1,2750%
Creditas	1,2750%
Banco Money Plus	1,5300%
Omni	0,8500%
Daycoval (Pesados)	0,8500%

IMÓVEIS – PARA NEGATIVADOS

Faixa	Comissão
De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil	0,8500%
De R\$ 501 mil a R\$ 1,5 milhão	1,2750%
Acima de R\$ 1,5 milhão	1,7000%

OUTROS PRODUTOS

Produto	Comissão
Giro BNDES	0,8500%
Seguros Residencial e Vida	15,000%
Seguros Demais Ramos	5,0000%
Consórcio (pagamento em 5 parcelas)	1,7850%
Condomínio	1,2750%
Construção	1,2750%
Término de Obra	1,2750%
Proteção Veicular	70% da adesão
Energia Solar por Assinatura	10% da primeira fatura